



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 252/23, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria 059/23, e o período de gozo a contar de 14 a 28/08/2023.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.